



ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2014

Ata n.º 9

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze, reuniu a Assembleia Municipal de Albufeira, pelas 19:00 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, por convocatória de doze de Março, e aditamento de dezoito de Março, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das minutas dos acordos de execução das delegações de competências da Câmara Municipal de Albufeira nas Juntas de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Ferreiras, Guia e Paderne; -----

PONTO DOIS: Tomada de posse de membros do Conselho Municipal de Segurança de Albufeira; -----

PONTO TRÊS: Proposta de recomendação à mesa da Assembleia Municipal apresentada pelo movimento VIVA; -----

PONTO QUATRO: Tomada de conhecimento da carta enviada pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia; -----

PRESENCAS: Paulo Alexandre Figueiredo Freitas (PSD), Francisco José Pereira de Oliveira (PS), Rui Miguel de Sousa Serôdio Bernardo (PSD), José Geraldes de Pereira Simões (PS), Soraia Santos Morais (VIVA), Maria Eugénia Xufre Baptista (PSD), Vera Neves Albuquerque e Castro Coelho Simões (PS), Cândido Augusto Marques Reigado (CDU), Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão (PSD), Domingos Manuel Martins Coelho (PS), Francisco Manuel Fernandes Guerreiro (PSD), Carlos Alberto dos Santos Fernandes (PS), Mário Samuel Raimundo Gaspar (VIVA), Ana Cristina Neves Pinto de Oliveira (PSD), Ana Alexandra Diogo Pereira (PS), José Joaquim do Carmo Pimenta (CDU), Vitor José Correia Maria Vieira (PSD), João Hélder Grade Cabrita (membro suplente PS), Carlos Augusto Cabrita dos Santos (PSD), Ivânia Correia Mascarenhas (VIVA), Luís Matias Afonso (CDS), bem como os Presidentes de Juntas de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Hélder Sousa, de Ferreiras, Fernando Gregório, de Guia, Joaquim Vieira e de Paderne, Miguel Coelho. -----

Faltas: Leonardo Manuel Teixeira Paço. -----



Substituições: Face ao pedido de substituição apresentado pelo membro Leonardo Paço, foi verificada a legitimidade e identidade do elemento imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, João Hélder Grade Cabrita. -----

Registou-se, ainda, a presença do Presidente da Câmara, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, e dos Vereadores, José Carlos Rolo, Célia Pedroso, Ana Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto. -----

Havendo quórum (**vinte e cinco presenças**), o Presidente da Assembleia deu início à sessão dando a palavra ao público presente. -----

Não havendo intervenções por parte do público, nem correspondência recebida, o Presidente da Assembleia deu início ao Período da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das minutas dos acordos de execução das delegações de competências da Câmara Municipal de Albufeira nas Juntas de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Ferreiras, Guia e Paderne; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Francisco Oliveira: "O Partido Socialista fará uma declaração de voto relativamente a este ponto, no entanto gostaria de realçar a necessidade de contributo de que todas as Juntas de Freguesia, o Presidente e respectivos órgãos, têm dado a esta comunidade, e a todas as comunidades do país, e nesse sentido sensibilizar a câmara municipal para a situação das Juntas de Freguesia, relacionada com as transferências de competências, muitas vezes não são acompanhadas com os necessários meios materiais e financeiros. Relativamente à Junta de Freguesia de Ferreiras e de Albufeira verifica-se uma situação relacionada com o IMI, ou seja, com o registo cadastral dos prédios ainda não se encontrarem totalmente efectuados nas Juntas de Freguesia, o que leva a uma série de situações menos correctas por parte das divisões de valores. Penso que essa situação está a ser devidamente tratada e corrigida para que as verbas sejam devidamente canalizadas para as respectivas Juntas de Freguesia, de acordo com os respectivos imóveis que cada uma delas tem." -----

José Pimenta: "Penso que é um ponto em que há consenso por parte de todas as forças políticas, dos acordos entre o município e as várias juntas de freguesia. Sabemos que todas as juntas estão de acordo com este acordo que foi efectuado com a câmara, dizer



também que a CDU sempre foi e continua a ser obreira neste ponto, que é aproximação entre os eleitos e os eleitores, mais a mais com as Juntas de Freguesias. Penso que em relação a isto estamos todos de acordo, quero só referir uma situação, que penso que há duplicação em relação a estes serviços que vão ser entregues a uma empresa privada, e em relação, há aqui qualquer coisa que está aqui em duplicado, que é *assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros*, na delegação de competências. Entretanto, no terceiro artigo, sobre as definições do concurso público diz, *limpeza e desobstrução de grelhas e sarjetas pluviais, consiste na remoção de inertes e resíduos acumulados nas sarjetas*. Penso que há aqui uma duplicação, que entretanto gostaria de ver resolvida esta situação."-----

Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água: "Não há qualquer contestação em relação à situação. Na qualidade de Presidente de Junta tive muito pouca intervenção neste acordo. Quero só deixar uma recomendação, o documento que me chegou na quarta-feira à tarde, depois da reunião de Câmara, é um documento do qual eu considero muito vago, gostaria que o senhor Presidente indicasse alguém para começarmos a definir onde vamos na realidade intervir, de acordo com os valores que estão aqui, porque não estão bem definidos. A outra situação é que há outras competências, que estão por tradição indicadas às Juntas de Freguesia, das quais não fazem parte deste contrato."-----

Francisco Guerreiro: "Ao longo dos anos que estive na Junta, sei as dificuldades que as Juntas têm. Sei que o que está nas competências vem da Lei, mas também sei que as Juntas de Freguesias fazem muito mais trabalho do que aquilo que vem na Lei. Só quero dizer que vou votar a favor, mas com uma condição, que segundo me foi admitido, que seja revisto o protocolo. Isto foi feito um bocado à pressa, para resolver algumas situações, também estou de acordo com isso, mas a Câmara tem de dar mais atenção às Juntas de Freguesias. Era bom que os Presidentes das Câmaras antes de irem para as Câmara passassem pelas Juntas de Freguesias, para saberem o trabalho que têm as Juntas."-----

Presidente da Câmara: "Concordo, genericamente, com as intervenções, estamos todos a viver um período novo de aprendizagem com esta nova Lei, que fez uma série de novas competências para as Juntas de Freguesia. Já tem havido discussão doutrinária à volta das competências próprias. A doutrina vai no sentido que essas competências próprias são para ser exercidas apenas em relação ao património próprio das Juntas,



logo, se o património já é próprio das Juntas não valia a pena vir com este acordo de novas competências. Parece-me que é uma Lei um bocado desconexa com a realidade. Por outro lado, há uma tentativa de grande rigor, os ditos contratos de execução, sujeitos a um acordo. De qualquer modo há algo que temos em mãos, que é a experiência do passado, e termos de adaptar a esta nova Lei. Estes acordos que estamos hoje a propor para aprovação, não são acordos estáticos, ou seja são acordos dinâmicos. Isto faz-se com um espírito de cooperação, entre município e Juntas de Freguesia. Também foi levantada uma questão que tem a ver com o IMI, o surgimento das novas Freguesias, e essas novas Freguesias quando nasceram foi à custa de território de outras freguesias. A freguesia de Ferreiras, em concreto, nasce com território de Albufeira, um pouco de território de Paderne, e um pouco de território da Guia. O que se sucede, é que nas finanças, a descrição legal dos imóveis, estava antes localizada nas respectivas freguesias que acabei de referir, passados estes anos todos mantiveram-se com essa designação, ou seja, temos os imóveis que pertencem à freguesia das Ferreiras e que estão com a inscrição matricial ou na freguesia de Paderne, ou de Guia ou maioritariamente na freguesia de Albufeira. Com esta nova forma de financiamento, em que as freguesias também recebem uma parte do IMI, temos a freguesia de Ferreiras que está penalizada naquilo que supostamente seria uma receita própria. Já tive uma reunião com o Director de Finanças sobre esta matéria, forneci-lhe os mapas correspondentes à freguesia de Ferreiras, com toda a parte urbana e toda a parte rustica, e expliquei a situação. O Sr. Fernando também já fez algumas diligências nesse sentido. Neste momento precisamos que se desencadeie um processo que é da competência das Finanças. O Sr. Fernando e eu estamos atentos, estamos a pressionar, em conjunto, para que as autoridades fiscais desencadeiem rapidamente o processo, para que, essa receita seja reposta nos cofres da freguesia de Ferreiras. Outra questão levantada pelo Sr. Pimenta, tem toda a pertinência, a questão de não se verificarem duplicações, e os nossos serviços técnicos estão a fazer o levantamento exaustivo em relação a todas as freguesias, para que isso não se suceda. E iremos ajustar estes acordos, eles não são estáticos, são dinâmicos." -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO -----

Votos Contra: zero (00) -----



Abstenções: zero (00) -----

Votos a Favor: vinte e cinco (25) Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Rui Bernardo, Geraldês Simões, Soraia Morais, Eugénia Baptista, Vera Simões, Cândido Reigado, Adriano Ferrão, Domingos Coelho, Francisco Guerreiro, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, Ana Cristina Oliveira, Ana Pereira, José Pimenta, Vitor Vieira, João Cabrita, Carlos Santos, Ivânia Mascarenhas, Luis Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

A bancada do Partido Socialista apresenta declaração de voto. (Doc. 1 anexo a esta acta) -----

PONTO DOIS

Tomada de posse de membros do Conselho Municipal de Segurança de Albufeira; -----

Presidente da Assembleia: "Estão em falta dois membros para tomar posse, mas tanto quanto sei não estão presentes." Pelo que se passou ao ponto seguinte. -----

PONTO TERCEIRO

Proposta de recomendação à mesa da Assembleia Municipal apresentada pelo movimento VIVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Soraia Morais: "Relativamente a este ponto, o grupo VIVA enviou recentemente um email, dando conta da situação. Na Assembleia de dia seis de Fevereiro, fizemos a recomendação proposta que vem em anexo, e apesar de ter sido difícil ou morosa o agendamento na ordem do dia, como tinha sido decidido, é com imenso agrado que na última reunião de Assembleia, no dia dezanove, constatamos uma alteração nos procedimentos, ao nível da inscrição dos munícipes para intervenção do público. Como é óbvio ficamos muito agradados, porque tinha sido uma proposta lançada no dia seis, porém, ainda dentro daquilo que foi recomendado proposto pelo grupo VIVA, continuamos a achar importante que se estipulasse um prazo para haver uma resposta por escrito, a cada uma das intervenções do público, quando essa resposta compete à Assembleia Municipal." -----

Adriano Ferrão: "Ao ler este documento do grupo VIVA, não entendi se era uma recomendação ou se era uma proposta. Penso que aqui estão a levantar uma não



questão, um não problema. O historial, e eu já acompanho o trabalho desta Assembleia há muito tempo, nunca vi que houvesse algum problema no sentido de que quando um munícipe necessitava de fazer uma pergunta a um membro do executivo, fosse ao Presidente ou aos Vereadores, que não tivesse uma resposta na altura. Como é logico o executivo não tem todos os dossiês consigo, e há assuntos que não se consegue dar resposta de imediato. Mas o munícipe sabe que foi ouvido, e que terá esclarecimentos junto dos serviços competentes. Parece-me um pouco demasiado, que se tenha que colocar à Mesa da Assembleia essa sobrecarga de uma operacionalidade que vai resultar em que o Presidente da Mesa manda uma notificação para o Presidente da Câmara, depois vai para os serviços, depois volta para a mesa, e isto em quinze dias. Estes quinze dias parecem-me descabidos, do ponto de vista da natureza de cada caso que se apresente. Os casos têm naturezas diferentes, uma coisa será uma tampa de esgoto de um arruamento, outra coisa será a construção de uma infra-estrutura. A Assembleia proporciona sempre o contacto directo com o munícipe e os eleitos, e por outro lado, as competências da Assembleia, não me parece que permitam a fiscalização da operacionalidade dos serviços da Câmara, mas sim a fiscalização do uso das suas competências, ai sim, somos um órgão fiscalizador.” -----

Soraia Morais: “permita-me o direito de respeitar a sua opinião, mas não de concordar. Parece-me um pouco desrespeitoso, quando alguém vem ca expor uma situação, se a pessoa não obtém resposta num prazo considerável, ter de se deslocar novamente a uma Assembleia e insistir no mesmo assunto. Isso pode significar à interpretação dessa pessoa que não foi ouvida, ou que as pessoas ouviram e nada fizeram. Não sei se garantimos assim os direitos dos munícipes, não dando qualquer tipo de respostas. Quando a proposta do VIVA foi feita a seis de Fevereiro, foi feita tendo conhecimento que houve intervenções do público, no mês de Novembro, que não obtiveram qualquer tipo de resposta, nem por parte da Assembleia, nem por parte da Câmara Municipal. E à data de hoje essas situações continuam a existir, portanto, o fundamento daquilo que foi a nossa recomendação tem por objectivo único respeitar aquilo que são os interesses dos nossos munícipes. E quando as pessoas se deslocam a esta Assembleia para expor um determinado problema em Novembro e estamos em Março e a pessoa não obteve resposta, diga-me então Dr.º Adriano quantos dias ou quantos meses acha que seria um prazo razoável para a pessoa poder ter resposta à sua solicitação.” -----



Francisco Oliveira: "Parece-me que a questão que aqui se coloca é a introdução de uma regra, no sentido que possa haver uma resposta e alguma responsabilização por parte da Assembleia Municipal. Posso entender a questão relativa às respostas que possam ser dadas, ou que possam não ser dadas de imediato, muitas delas implicam um estudo mais aprofundado, mas a verdade é que o tempo que rodeia entre cada Assembleia Municipal, normalmente dois ou três meses, pode levar efectivamente a que questão não possa ser levantada numa próxima Assembleia Municipal. Acho que se poderia dividir esta questão, naquilo que é a resposta que possa ser dada imediatamente. Não cabe ao Presidente da Mesa responder sobre questões relacionadas com a Câmara Municipal. Por isso acho que deveríamos fazer aqui uma alteração no ponto, em que estando presente Vereadores, o Presidente da Câmara, e outros responsáveis que possam responder às questões de imediato, que a questão ficasse encerrada. Não podendo ser respondida, que fosse canalizada para os respectivos serviços, onde depois do estudo do assunto em causa pudesse ser respondido. Muitas das questões são questões pessoais, são questões de assuntos muito concretos, e mesmo os Vereadores o directores de departamentos possam não ter um conhecimento preciso. Nesse aspecto, não vejo que haja aqui problema de maior, de introduzir algumas regras, não vejo um grande acréscimo, e penso que isso poderá melhorar a relação dos munícipes, não só com a Assembleia Municipal, mas também com a própria Câmara Municipal, no sentido de que, caso não vejam resolvidas as questões por via normal, vêm recorrer à Assembleia." -----

Adriano Ferrão: "É quase ofensivo dizer que as minhas palavras têm qualquer desrespeito pelos munícipes, não falei, de maneira nenhuma, em desrespeitar os munícipes, eles são a principal razão de estarmos aqui. Quanto às palavras do Dr. Francisco Oliveira eu só lhe perguntava qual era a proposta então?" -----

Francisco Oliveira: "A proposta não é minha, é do grupo VIVA, a alteração seria no parágrafo terceiro, no fundo seria, as respostas às questões ou preocupações manifestadas seriam dadas por escrito, através do Presidente da Mesa, salvo as situações que possam ser respondidas de imediato, pelo Presidente da Câmara ou por Vereadores e demais responsáveis e representantes dos serviços." -----

José Pimenta: "Este ponto da ordem do dia tem um princípio, e o princípio é que não foi dada respostas ao público, sobre determinado assunto. Recordo-me de uma situação de um munícipe questionar se a Câmara esteve disponível para resolver uma situação de



esgotos a céu aberto. Estamos de acordo com esta recomendação, poderá ser modificada alguma coisa, como referiu o Dr. Francisco Oliveira." -----

Carlos Santos: "Li com alguma atenção esta recomendação proposta, e em termos gerais posso concordar com ela. Em termos operacionais tenho algumas dúvidas, porque será o Presidente da Mesa a responder no prazo de quinze dias, salvo as situações que serão respondidas de imediato. Há duas situações que gostaria de esclarecer, ou relembrar. Nas Assembleias está sempre o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, e os Vereadores, penso que as questões aqui colocadas pelos munícipes, o executivo aqui presente toma imediatamente conhecimento, pode ou não responder, se for um assunto que consigam fazer no momento. Imaginemos que o Presidente da Câmara não tem a resposta imediata, a Assembleia reúne dois meses depois, todos sabemos que o executivo está cá a tempo inteiro, e o Presidente da Assembleia não está, como é que vamos cumprir este prazo de quinze dias? Segundo ponto, não compete ao executivo responder ao munícipe? Está esta Assembleia a colocar em dúvida a capacidade de análise e de resposta do executivo da Câmara? Deixava isto para me reponderem." ----

Francisco Oliveira: "A questão do formalismo, que poderá ser maior ou menor, para mim é indiferente. Se a Câmara Municipal, ou o Presidente ou os Vereadores ou serviços respondem directamente ao munícipe, se calhar não é necessário vir ao Presidente da mesa da Assembleia. O que se pretende aqui é que haja uma resposta num prazo razoável, se ela tem de passar através do Presidente da Assembleia para ser respondida ao munícipe, não sei. O que está aqui em causa é que tem de haver uma resposta, a forma se é via Assembleia, ou se é directamente o Presidente, ou o próprio executivo acaba por ser irrelevante." -----

Soraia Morais: "Relativamente às questões que o colega colocou, uma vez que fomos nós os autores da proposta recomendação, gostaria de esclarecer que aqui não se trata de duvidar do papel de nenhum órgão, nem de nenhuma pessoa, nem de nenhuma função, trata-se única e exclusivamente de zelar por um interesse, com a constatação de uma realidade que é, não haver efectivamente resposta a todas as intervenções feitas pelo público desde o início deste mandato. Em nenhuma parte deste documento, estamos a acusar ninguém, nós constatamos factos. O nosso interesse é zelar pelo cidadão e é garantir que o exercício de cidadania aqui tenha algum impacto e tenha algum efeito. E se as pessoas vêm cá colocar as suas situações, obviamente que estão à espera de uma resposta, e nós consideramos que seja em quinze dias, ou seja num mês,



pelo Presidente da Assembleia ou pelo Presidente da Câmara, ou por um Vereador, se no acto da sua intervenção não é possível dar resposta, essa resposta deve ser dada por escrito, num prazo que se considere razoável."-----

Carlos Santos: "Peço desculpa, entendi e concordo perfeitamente com a ideia, mas talvez me tenha explicado mal. Aquilo que eu disse foi na sequência do parágrafo que a recomendação proposta apresentada pelo grupo VIVA aqui mete. As respostas às questões ou preocupações manifestadas deverão ser dadas, por escrito, pelo Presidente da Mesa, num prazo de quinze dias, salvo as situações que possam ser respondidas de imediato pela Mesa da Assembleia. A minha intervenção vai apenas e somente para este parágrafo."-----

Soraia Morais: "Penso que o documento tenha sido bem digitalizado, e efectivamente o último período dessa digitalização refere que na eventualidade da resposta não poder ser dada no prazo acima mencionado, deverá a Mesa no mesmo prazo informar o munícipe das diligências efectuadas para dar sequencia á intervenção do mesmo no período de intervenção do público."-----

Adriano Ferrão: "Aqui no segundo parágrafo, o que se pretende é que haja uma resposta objectiva ao munícipe, agora estes quinze dias vão limitar a situação, porque se for algo de natureza mais estrutural, o Presidente da Mesa terá de responder ao munícipe a dizer que estamos à espera de pareceres, e passados mais quinze dias dizer que está à espera de outro parecer de outro departamento, e estas eram as respostas possíveis de acordo com um caso de natureza estrutural."-----

Soraia Morais: "O grupo VIVA acha que perante todas as declarações que foram aqui feitas sobre este assunto, é da nossa opinião que a proposta feita pela bancada do PS, nomeadamente as alterações que sugerem, estão de acordo com aquilo que é a essência da nossa recomendação, e da nossa parte estamos abertos, se os demais membros concordarem, que seja feita essa alteração."-----

Luis Afonso: "Estava a tentar ver isto por outro prisma, que é a situação fazer com que as pessoas tenham uma resposta. A pessoa quando cá vem, pergunta ao Presidente da Câmara ou ao executivo, serão esses que deverão responder. Houve a questão sobre os esgotos em Valmangude, foi visto o que se passava, e numa próxima Assembleia o Presidente poderia referir que esse assunto já foi tratado."-----

Francisco Guerreiro: "Há muitas questões que são colocadas aqui na Assembleia ao Presidente da Câmara. O Presidente da Assembleia pouca intervenção tem nessa



matéria. E muitas vezes as respostas não são dadas pelo Presidente, são dadas pelas chefias. Eu pergunto ao Presidente como é que ele depois vai colocar lá essas respostas? Eu faço por escrito uma queixa e normalmente a resposta é dada por um chefe de serviços. Assim como é que o Presidente da Assembleia vai controlar esse problema? No fundo estou de acordo que os munícipes tenham de ter uma resposta." --

Francisco Oliveira: "Vou então reformular a proposta, e penso que a Assembleia Municipal, a partir do momento em que cada assunto se dirige para um técnico ou Vereador, a resposta que se deverá dar ao munícipe é que este assunto foi entregue a A, B, C ou D. E portanto há uma resposta da Assembleia Municipal. O senhor munícipe que vem aqui numa próxima reunião não vai vir dizer que não teve resposta. A Assembleia Municipal não tem capacidade para responder, canalizou esse assunto e está nos serviços competentes. Se a resposta for dada aqui a situação fica resolvida. Nesse sentido, a minha proposta é no parágrafo terceiro, que é este que levanta a questão, *é, as respostas às questões ou preocupações manifestadas deverão ser dadas por escrito, através do Presidente da Mesa, ou pelos responsáveis pelo departamento a que o assunto se refere, no prazo de vinte dias, salvo as situações que possam ser respondidas de imediato pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereadores e demais responsáveis pelos serviços.*" -----

Presidente da Câmara: "Estou recordado da questão que foi levantada pela dona Suzel, mas não entendi que tivesse sido uma questão mas sim uma chamada de atenção. Eu até desconhecia essa situação do esgoto a céu aberto, fui questionar os serviços para saber o que se passava, os serviços tinham conhecimento da situação, há relatórios sobre a matéria, que indicam que, eventualmente, há algumas escorrências de esgoto para lá, e segundo os serviços técnicos têm a situação regularizada. Entendi que não tinha de responder, porque não estava a ser questionado, tomei como uma chamada de atenção, e fui ver o que se passava, saber se os serviços estavam ocorrentes da situação, e os serviços conhecem a situação, há pelo menos duas soluções apontadas. Também me chamaram à atenção a falta de limpeza em determinado sitio, falei com os serviços e pedi para tratarem desse assunto. Mas temos de estar a fazer respostas escritas sobre isto? Temos de distinguir aqui dois órgãos, os munícipes quando têm reclamações sabem que devem-se dirigir à Câmara, ao gabinete de apoio ao munícipe. A reclamação é feita por escrito, é encaminhada para os serviços e depois será dada uma resposta. Eu percebo a questão, os munícipes têm o direito de serem respeitados, têm



o direito de serem respondidos às suas questões, a questão aqui é um bocado funcional. Vou responder ao munícipe a dizer que já procedemos à limpeza do jardim, será que temos de estar a enviar estas respostas? " -----

Francisco Oliveira: "Penso que a questão que levantou foi pertinente, de alguém ter levantado aqui a situação do esgoto a céu aberto, e não ter tido aqui uma resposta, mas uma pequena resposta ao munícipe teria resolvido a questão. Estas situações não são estáticas, são dinâmicas, portanto a Assembleia, que é soberana pode perfeitamente alterar, caso assim entenda, as regras agora propostas. A Assembleia não tem a capacidade de dirigir para os serviços qualquer tipo de reclamação, sem que passe pelo Presidente da Câmara." -----

Domingos Coelho: "A ideia que apresento responsabiliza-me só a mim, e mais nenhum membro do PS porque não falei com ninguém. Tenho duas sugestões, ou o munícipe apresenta a sua reclamação por escrito ou oralmente. Se apresentar por escrito terá de ter uma resposta por escrito, e o Presidente da Assembleia remete para a Câmara Municipal, se o munícipe apresenta oralmente terá uma resposta oral. Há aqui situações que muitas vezes são uma queixa ou denuncia, e que passa bem sem o formalismo, porque senão vamos cair na burocracia e vai haver mais papel, mais serviço, mais despesa. Penso que devíamos separar as coisas, se apresenta por escrito terá a resposta por escrito, se apresenta oralmente terá logo a resposta e poderá ser logo avisado que se não se sentir satisfeito que formule por escrito e terá a resposta por escrito." -----

Soraia Morais: "Queria só perguntar ao senhor Domingos, nas situações em que colocam as suas questões oralmente e não lhes é dado resposta na altura?" -----

Domingos Coelho: "Se a pessoa não ficar satisfeita faz a reclamação por escrito. A Assembleia até pode criar um formulário para as pessoas preencherem, e apresentam por escrito. Porque senão é como digo, vamos cair aqui numa burocracia, é que o óptimo é inimigo do bom." -----

Presidente da Assembleia: "Tive pena de não ouvir uma única questão: qual é o procedimento da Assembleia? Tive pena, porque o que ouvi até agora é a confirmação do que é feito. Quando ouvi as vossas críticas, disse à Luisa que lhe poderia levantar um processo disciplinar, e pedi que ela me fizesse um levantamento para saber o que tinha sido respondido e o que ainda não tinha sido respondido, e saber ao fim ao cabo qual era a função dela na Assembleia. E fiquei feliz ao saber que afinal é uma



funcionária diligente, e para não ser eu a responder, peço-vos autorização para que seja a Luisa a responder, quando chega uma questão, reclamação por escrito, qual é o procedimento da assembleia? " -----

Luisa Alambre: "Boa noite, sempre que recebo uma intervenção por escrito, no próprio dia, ou no dia seguinte, é solicitado esclarecimentos à Câmara Municipal, e de imediato informo o munícipe que foi solicitado, na presente data, esclarecimentos à Câmara Municipal. Logo que nos seja remetido os esclarecimentos por parte da Câmara Municipal transmitimos as respostas aos munícipes." -----

Presidente da Assembleia: "Questão número um, todo o munícipe que se dirige à Assembleia Municipal, até hoje obteve resposta. Não vem de hoje, eu fui secretário durante os primeiros quatro anos que fui membro da Assembleia Municipal, já vem daí, a Dra. Eugénia foi membro da mesa durante oito anos, o Dr. Carlos Silva e Sousa foi Presidente da Assembleia durante doze anos e este foi o procedimento adoptado desde o início. Portanto, a questão fundamental está resolvida por base, todo o munícipe tem uma resposta. Aquilo que não fazemos e não faz qualquer sentido, é passado um mês não tendo resposta, enviar ao munícipe uma comunicação a dizer que ainda não tive resposta. Porque das duas uma, ou estou a manifestar que os técnicos da Câmara não funcionam, ou estou a manifestar que os Vereadores não tomam cuidado que merece e se for essa a opção política da assembleia, assim o farei. A Mesa só está aqui para fazer uma coisa (não estamos aqui em proveito próprio), estamos aqui a prestar uma função, quer aos membros da assembleia, quer aos munícipes em geral. Aquilo que já disse em Paderne e volto a repetir aqui, é que isto é uma questão que estamos a bater em ferro frio; porque estamos a pedir para se fazer o que já é feito e depois estamos a impor prazos que não dependem da Assembleia, para que se responda no prazo de quinze dias, quando depende de outros serviços. Para qua não haja qualquer dúvida, foram até hoje, foram quatro pedidos/reclamações escritas dirigidas à Assembleia Municipal. No dia dois de Janeiro, Carlos Monteiro, no dia dez de Janeiro a Zita Mesquita, dia oito de Fevereiro Vidaul Encarnação, dia três de Março Cidália Rafael, temos aqui as moradas, os assuntos. Tenho aqui a entrada da reclamação na Assembleia no dia dois de Janeiro, depois houve o envio para a Câmara Municipal no dia três de Janeiro e nesse mesmo dia foi respondido ao munícipe, porque é acto continuo. O munícipe se faz a intervenção por email, respondemos por email, se faz por escrito enviamos-lhe um ofício. Temos de separar as águas, quando os munícipes vêm intervir



na Assembleia Municipal não se dirigem à Mesa, dirigem-se ao Presidente da Câmara. Eu tive o cuidado de pedir à Luisa que fizesse um levantamento de todas as intervenções que foram feitas nesta Assembleia Municipal, para saber quantas foram dirigidas ao Presidente da Mesa, nenhuma. Portanto, quando dizemos que vem o munícipe A, B ou C, e que não obteve resposta da Mesa, é uma falsa questão. Estes dirigem-se ao Presidente da Câmara e é este que vai responder ao munícipe. O que nos importa saber é se a questão foi ou não respondida, mas não nos cumpre a nós, Assembleia Municipal, responder ao munícipe. Senão a Luísa sai daqui e faz o ofício ao munícipe a avisar que vamos enviar o ofício à Câmara Municipal a pedir esclarecimentos. Já foi feito directamente e nós vamos triplicar o esforço. Senão temos de enviar um ofício para o Presidente da Câmara, seguida de uma comunicação ao munícipe a informar que pedimos esclarecimentos, quando ele próprio fala na primeira pessoa com o Presidente da Câmara. Isto parece-me uma duplicação de esforços e vai no sentido daquilo que foi dito pelo professor Domingos, porque estamos a falar de situações distintas. Até hoje ainda ninguém teve uma falta de resposta por parte da mesa e estas comunicações estão ao dispor dos membros da Assembleia. A função inerente a ser membro da Assembleia é efectivamente procurar que o interesse público seja salvaguardado e esse interesse público é salvaguardado, sabendo que uma determinada circunstância está por cumprir, das duas uma, ou interpela directamente o Presidente da Câmara quando temos o período antes da ordem do dia, como pode fazer um ofício, um pedido de esclarecimentos ao Presidente da Mesa e temos todo o gosto em responder. Não é falta de comunicação, é apenas um critério de como é que a comunicação é feita. Nós não temos que fazer uma fiscalização a cada circunstância que aqui é dita na Assembleia Municipal, porque senão estamos a entrar na competência da Câmara Municipal. Se há um buraco que é para ser reparado, nos podemos informar a Câmara que houve um munícipe que fez uma reclamação sobre o buraco e depois, mais importante que obter resposta, é obter solução, que é o interesse do munícipe. Mas não nos cumpre a nós dizer que a Câmara deve cumprir no espaço de quinze dias, isso não podemos. Nem vamos estar fazer, a cada quinze dias, dizer ao munícipe que ainda não temos resposta. O que costumamos dizer é que assim que tenhamos uma resposta será enviada. Se a Assembleia quiser um relatório de cada circunstância, de como estamos a cumprir as reclamações, também o faremos, mas penso que há coisas mais importantes. Convenhamos que o poder da



Assembleia é a fiscalização da actuação da Câmara Municipal, não é a fiscalização de determinada participação. Já tivemos aqui uma série de propostas, mas perdoe-me, não consigo aceitar esta recomendação proposta do modo como ela está redigida, porque não reflecte o que se passa. Não reflecte sequer uma parte daquilo que é a responsabilidade e a competência da Mesa. Eu tenho aqui uma própria proposta, de definição deste critério, de recomendação à própria Mesa, que sempre que as questões sejam colocadas à Mesa, quer seja de forma verbal, quer seja de forma escrita, sejam objecto de uma resposta. Se houver qualquer elemento pertinente no decorrer do acompanhamento do assunto, que o mesmo seja comunicado ao munícipe. Depois a questão do prazo, a afixação de um prazo é demasiado concretizador para uma questão que não depende de qualquer poder funcional por parte da Assembleia Municipal. O único poder que a Assembleia Municipal tem é pedir informações, esclarecimentos ao Presidente da Câmara. Portanto deveríamos colocar a expressão de prazo razoável, será a mesa a estabelecer o que é o prazo razoável, que poderá ser de acordo com o funcionamento dos serviços. A questão de informar os munícipes das diligências, atendendo a que nós, Assembleia Municipal, só podemos pedir esclarecimentos à Câmara Municipal, informar que pedimos esclarecimentos, coisa que é feita logo no primeiro acto. Sempre que chega uma reclamação o munícipe é informado que foi pedido os devidos esclarecimentos, e assim que venha a resposta da Câmara ou qualquer informação pertinente a mesma será dada. Não podemos é pedir um relatório à Câmara Municipal de todas as diligências que a Câmara faz." -----

Francisco Oliveira: "Acabou por nos dar razão, se de facto houve quatro reclamações ou pedidos por escrito, que foram feitos aos serviços da Assembleia, nós aqui estamos na Assembleia Municipal, este é o fórum da Assembleia Municipal, e quando se dirigem, dirigem-se à Assembleia Municipal, e colocam a questão à Assembleia Municipal, que pode ser respondida pelo Presidente ou por outras entidades que aqui estejam devidamente autorizadas a responder. A questão é esta, tivemos quatro reclamações por escrito, durante este tempo todo. Tivemos foi quatro ou cinco reclamações ou pedidos de esclarecimentos verbais nesta Assembleia Municipal, que não foram respondidos. E se calhar não foram respondidos porque as pessoas não deixaram indicação das suas identificações. Se pegamos nas fichas que começamos a usar em que as pessoas são identificadas, e mandamos para os serviços, através do Presidente da Câmara e se diz ao munícipe que as diligencias foram estas, se decorrido o prazo não



há resposta, há informação ao munícipe a informar qual é a situação. Mais não podemos fazer, não podemos responder pelo executivo, mas podemos dar uma resposta ao munícipe das diligências que foram efectuadas. Se os serviços não respondem, isso já não nos cabe a nós. Não vejo que haja aqui problema, aliás trás um acréscimo de reputação à Assembleia Municipal, porque efectivamente responde, ou pelo menos dá uma satisfação ao munícipe, e é essa a questão fundamental que aqui estamos a tratar." -----

Presidente da Assembleia: "São oito reclamações ao todo, e vamos colocar aqui um exemplo, a questão do esgoto, que foi a dona Suzel em vinte e nove de Novembro, que fez a questão. A questão foi dirigida ao Presidente da Câmara, o espaço é de intervenção na Assembleia, o Presidente disse que ia mandar averiguar, e foi. E eu aqui na Assembleia vou perguntar ao Presidente se deu resposta à dona Suzel? Portanto temos então uma proposta com as alterações aqui introduzidas. Eu fiz uma outra proposta que irei redigir, e temos então quatro inscrições." -----

Soraia Morais: "Gostava só de clarificar que a nossa recomendação proposta feita no dia seis de Fevereiro tem única e exclusivamente a ver com o período de intervenção do público nas reuniões da Assembleia Municipal. Nunca ninguém da parte do VIVA pôs em causa qualquer ausência de resposta feita a um pedido por escrito à Assembleia Municipal. Quando há pouco o Dr. Paulo Freitas referiu que nunca deixou de ser dada resposta a exposições feitas por escrito, isso nunca foi posto em causa, da nossa parte. Se as pessoas usam o espaço de intervenção do público numa reunião de Assembleia Municipal, parece-me a mim, que tenha lógica, a Assembleia Municipal se pronunciar àquilo que é a intervenção do munícipe. Portanto continuamos a achar que a Assembleia Municipal deve dar uma resposta à pessoa. Se tiver a possibilidade de o fazer na altura, através da Mesa da Assembleia ou através do Presidente da Câmara ou Vereador, tudo muito bem, se não há essa possibilidade, então responder posteriormente. Mas se a pessoa vem a uma Assembleia Municipal, fazer uma exposição, a resposta deve ser nossa, enquanto Assembleia Municipal. Porque senão ela ia ao gabinete do munícipe, ou ia ao gabinete do Presidente. Então qual é o fundamento de existir um período de intervenção do público nas reuniões de Assembleia Municipal?" -----

Mário Gaspar: "Boa noite, relativamente à dona Suzel, se não me falha a memória, também levantou uma questão relativamente à questão da falta de iluminação na



Quinta da Palmeira. E até à data também ainda não lhe foi dada resposta. Também gostava de deixar uma pergunta ao Presidente da Assembleia, relativamente à última Assembleia de quarta-feira, o porque da mudança de procedimentos relativamente às inscrições dos munícipes?" -----

Presidente da Assembleia: "Passo a responder-lhe, primeiro, porque acho que as boas ideias são para ser aproveitadas, aqui ninguém é dono da verdade, e se há uma boa ideia, infelizmente não tive eu essa ideia, mas também já me tinha sido proposto pela Luisa, e estávamos efectivamente a fazer o estudo, e congratulei-me em saber que estamos todos aptos a que os serviços funcionem de modo diligente. A Luisa já tendo essa situação preparada, muito antes de Fevereiro, foi óptimo, revela que afinal não era uma preocupação só dela, havia mais preocupações. Agora também não podemos ser acusados de aproveitar aquilo que é de bom." -----

José Pimenta: "Só para dizer que acho que isto é proveitoso, esta troca de opiniões. Aprendemos todos, acho que, não leve a mal, mas o Presidente também está a aprender, assim como eu estou a aprender a ser membro da Assembleia, todos nós estamos a aprender. Não leve a mal, mas acho que o Presidente podia ter respondido à Suzel. Na pergunta que ela fez ao Presidente, e se formos ver a acta, há numa pergunta ao Presidente. Por acaso o VIVA, estando atento a essa situação, sugeriu uma recomendação, mais nada. Penso que hoje, o Presidente já tem conhecimento do que se passa em relação a essa situação, e já disse alguma coisa, mas neste espaço de tempo, não houve qualquer resposta. Estamos todos a aprender, e amanhã faremos melhor." ---

Adriano Ferrão: "Depois de ouvir os considerandos anteriores, levam-me a sugerir que se respeite o que está escrito na proposta do VIVA, mas que se altere, onde diz que as respostas apresentadas deverão ser dadas através do Presidente da Mesa, no prazo de quinze dias, porque realmente os assuntos são diferentes, e carecem de períodos diferentes, que se coloque, no menor prazo possível, e não com dias taxativos, porque isso parece-me irrealista. Quanto ao terceiro parágrafo, simplesmente é anula-lo, não vejo razão dele existir." -----

Domingos Coelho: "Já agora, um pouco de humor, na proposta colocar os munícipes e os membros da Assembleia, também têm direito a respostas. Porque eu já coloquei aqui questões e não obtive resposta, também reivindico esse direito." -----

Presidente da Assembleia: "Chegamos a um consenso, relativamente à redacção, em que a recomendação terá a seguinte redacção, *aos munícipes que se dirijam às sessões*



da Assembleia Municipal, para expor preocupações relativas ao interesse público, deve ser indicado, no acto de inscrição, o nome, morada, contacto telefónico, e endereço electrónico, por escrito. As respostas às questões ou preocupações manifestadas deverão ser dadas por escrito através da Mesa da Assembleia, no prazo de trinta dias, salvo as situações que sejam respondidas de imediato na própria sessão da Assembleia, pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereadores ou demais responsáveis dos serviços.” -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação, com as alterações introduzidas.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstencções: uma (01) Adriano Ferrão -----

Votos a Favor: vinte e cinco (25) Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Rui Bernardo, Geraldês Simões, Soraia Morais, Eugénia Baptista, Vera Simões, Cândido Reigado, Domingos Coelho, Francisco Guerreiro, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, Ana Cristina Oliveira, Ana Pereira, José Pimenta, Vitor Vieira, Leonardo Paço, Carlos Santos, Ivânia Mascarenhas, Luis Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

PONTO QUARTO

Tomada de conhecimento da carta enviada pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia deu por encerrado os pontos da ordem do dia.-----

Antes de encerrar a sessão, foram aprovadas, por unanimidade, as minutas das deliberações tomadas na Assembleia.-----

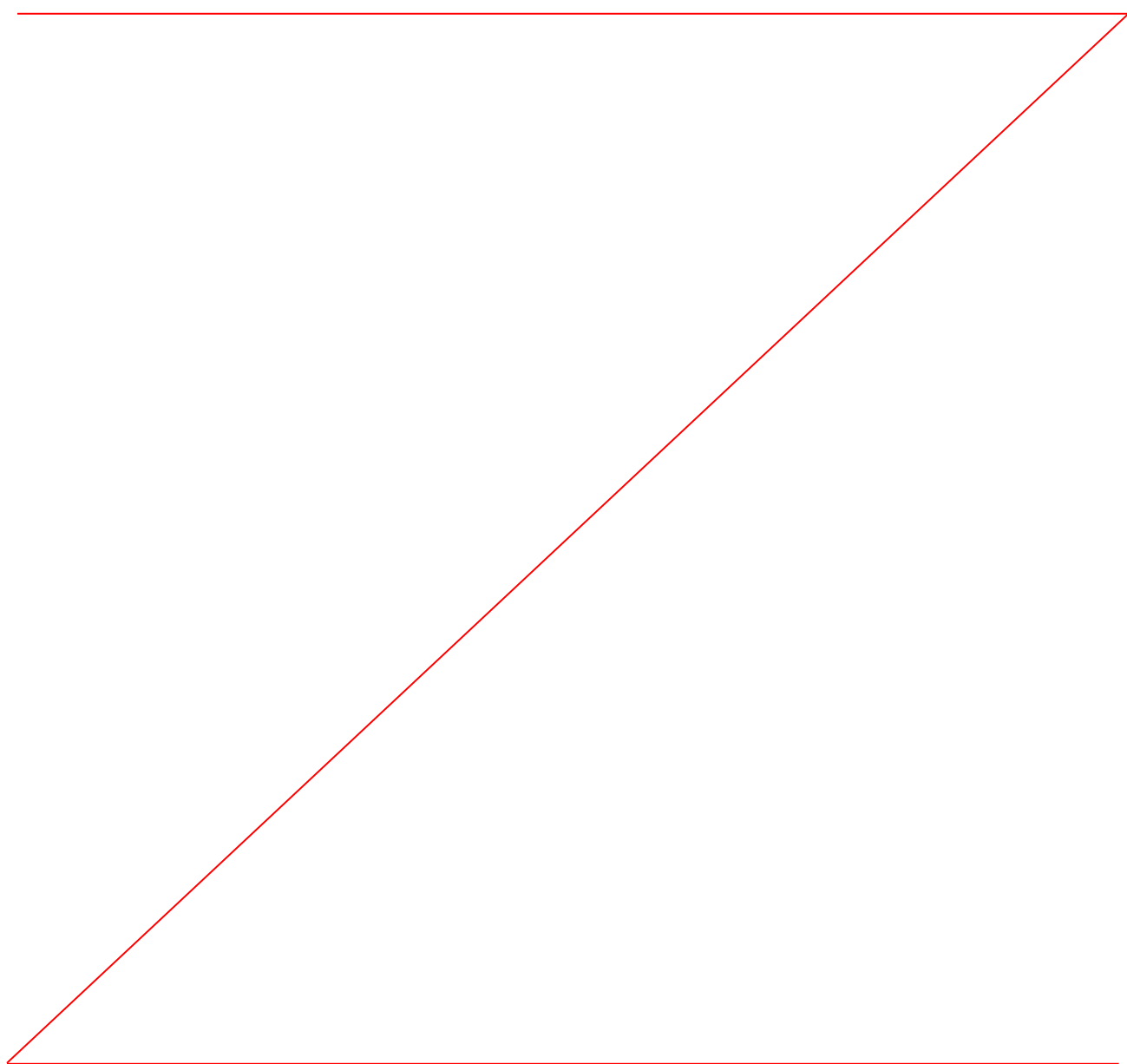
Nada mais havendo a discutir ou a deliberar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, cerca das 21:00 horas, de que foi lavrada acta que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei. -----

Albufeira, 21 de Março de 2014 -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

A PRIMEIRA SECRETÁRIA _____

O SEGUNDO SECRETÁRIO _____





DECLARAÇÃO DE VOTO

No que concerne à deliberação sobre os Acordos de Execução das Delegações de Competência da Câmara Municipal de Albufeira, para as Juntas de Freguesia do Concelho, vem, a Bancada do Partido Socialista, nesta Assembleia Municipal, apresentar uma declaração de voto, nos termos seguintes:

1. As Juntas de Freguesia são o órgão, por excelência, do poder local, não só por se encontrarem mais perto das populações, mas também por terem um conhecimento profundo das realidades sociais da sua circunscrição.
2. O Município de Albufeira não é exceção e os serviços prestados às populações das suas áreas, são de extrema importância.
3. Talvez, por isso, o Governo Central resolveu legislar no sentido de transferir mais competências das Câmaras Municipais para as Juntas de Freguesia.
4. É comum ouvir dizer-se que um euro gasto por um órgão de poder local tem mais impacto do que dezenas de euros despendidos pelo poder central.
5. Acontece que as Juntas de Freguesia do Concelho de Albufeira viram o seu orçamento reduzido nos últimos anos em cerca de 50%.
6. Para agravar toda esta situação, as Juntas de Freguesia foram alvo de transferências de competências sem o conseqüente aumento dos recursos.
7. Por estas e outras razões, é fundamental que as transferências de competências sejam acompanhadas dos respectivos meios humanos, materiais e financeiros.
8. Tal facto levou a uma situação de desequilíbrio financeiro de algumas Juntas de Freguesia, sendo necessário que se proceda a uma análise detalhada das necessidades de cada freguesia.
9. No caso particular da Junta de Freguesia de Ferreiras, é imprescindível que os valores relativos ao IMI, sejam divididos, de acordo com os prédios existentes naquela freguesia (rústicos e urbanos), uma vez que até à data, uma larga maioria ainda se encontra cadastrada na Junta de Freguesia de Albufeira, com a conseqüente canalização das verbas para esta última.



D

10. Face ao exposto, a Bancada do Partido Socialista entende votar favoravelmente a proposta de deliberação agora apresentada, alertando, no entanto, o Executivo para a necessidade da definição de uma política de financiamento das Juntas de Freguesia.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

21/03/2014

017. 